



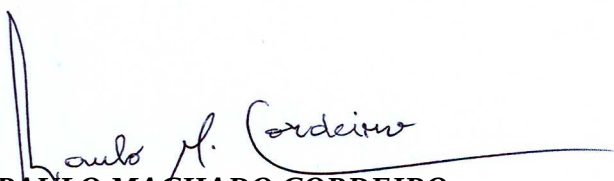
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 701 /CR, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta em mensagem eletrônica enviada pelo MM. Juiz Federal Dr. FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO, da 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, resolve:

REVOGAR, a partir de 02/10/2017, o Ato nº 574/2017-CR.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL